



PORTARIA Nº 47 DE 04 DE JULHO DE 2023.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 012/2023 SEMOVI, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 008/2023.

A Secretaria de Obras Viação e Infraestrutura através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

**CONSIDERANDO**, que cabe à a Autarquia, no termo do disposto nos artigo 117 da Lei nº 14.133/21. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores, EDICLEI DIAS DA SILVA, matrícula: 148-0, ADRIANE XAVIER CHAGAS: 4785 para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 012/2023 com vigência contratual de 04 de julho de 2023 a 04 de julho de 2024, advindo do Processo de Inexigibilidade De Licitação para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA JURÍDICA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA GESTÃO DE ATOS PÚBLICOS, CONTRATOS E LICITAÇÕES PÚBLICAS, PARA ATENDER A SEMOVI.**

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar continuamente, a qualidades dos serviços prestados e/ou materiais durante o seu período pela CONTRATADA, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecias;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro par o pagamento.

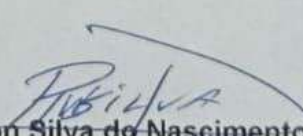
**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

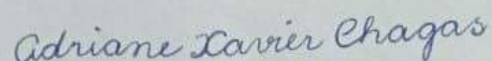
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura ao quarto dia do mês de julho de 2023.

  
Relison Silva do Nascimento

Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura  
Decreto nº 002/2023.







Processo nº: 008/2023



Contrato Administrativo: 012/2023 com vigência contratual de 04 de julho de 2023 a 04 de julho de 2024.

Portaria nº 047/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA JURÍDICA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA GESTÃO DE ATOS PÚBLICOS, CONTRATOS E LICITAÇÕES PÚBLICAS, PARA ATENDER A SEMOVI.

#### TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e está portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

#### FISCAL

UNIDADE: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: EDICLEI DIAS DA SILVA

MATRICULA: 148-0

CARGO/FUNÇÃO: Agente Administrativo

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMOVI

UNIDADE: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: ADRIANE XAVIER CHAGAS

MATRICULA: 4785

CARGO/FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMOVI

Belterra, 04 de Julho de 2023.

Ediclei Dias da Silva  
MATRICULA: 148-0

Adriane Xavier Chagas  
MATRICULA: 4785